



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/(69) 3461-1090
CNPJ: 05.705.777/0001-75

AVISO DE EDITAL

CONVITE N° 001/2014

PROCESSO nº. 031/GP/CMOPO/2014

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de agência de publicidade e propaganda para a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, compreendendo os serviços de concepção, execução e distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e intermediação de fornecedores para serviços e suprimentos externos, por solicitação do Gabinete da Presidência.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

FONTE DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão a conta dos recursos destinados a Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal através da Programação 011.220.001.2.001, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Sub-Elemento 3.3.90.39.90.00 (Serviços de Publicidade Legal), Código Resumido 54. No final do contrato o saldo financeiro não utilizado será revertido à dotação de origem.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO situado a Rua Gonçalves Dias, nº 4236, bairro União, nesta Cidade, às **10:00 horas do dia 19/03/2014.**

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 13:30 (treze e trinta) horas, poderá também obter copia do edital através de site: www.camaraopo.ro.gov.br, porem terá que enviar o recibo do edital para CPL/CMOPO.

A Comissão Permanente de Licitação, reserva-se o direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a Administração ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Ouro Preto do Oeste(RO), 06 de março de 2014.

André Luiz Felix de Santana
Presidente – CPL
Portaria nº 069/GP/CMOPO/RO